

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 096 DE 06 DE JUNHO DE 2022

EDITAL Nº 177 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Convocar as candidatas aprovadas em Concurso
para Emprego Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal, de Renascença,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal
nº 952 de 01 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso para Emprego Público nº 096/2022 de 06 de junho de 2022, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **17 de novembro de 2022**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Agente de Combate às Endemias

| Ordem de Classificação | Nome do(a) Candidato(a) | Data de Nascimento | Pontuação Final |
|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 01 | DAIANE APARECIDA BORTOT SVIDERSKI | 30/09/1999 | 81.00 |
| 02 | STHEFEN TIFFANY LEMOS ROSSETTO | 20/09/1997 | 78,00 |

Art. 2º - As convocadas, no ato do comparecimento, deveram apresentar:

§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

I – Cédula de Identidade

II – CPF

III – Título de Eleitor

IV – Carteira de Trabalho

V – Número de Inscrição no PIS/PASEP

VI – Certidão de nascimento/casamento

VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a), filhos (as), etc..)

VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta,

IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

X – Comprovante de residência

XI- Carteira de Reservista se do sexo masculino

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.

IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.

VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).

VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento das candidatas convocadas por este Edital até o prazo de 17 de novembro de 2022 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - As candidatas convocadas para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, deverá realizar o exame abaixo relacionado para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Bilirrubinas Total e Frações

II – Colinesterase Eritrocitária

III – Colinesterase Sanguínea

IV – Creatinina

V – Fosfatase Alcalina (FA)

VI – Gama GT

VII- Glicemia em jejum

VIII - Hemograma Completo Com Plaquetas

IX - Proteínas Totais e Frações

X - Raio X Tórax PA – 1078

XI - Sumário de Urina – 1098

XII- TGO, TGP

XIII – Uréia

Art.6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi
publicado no Jornal
_____, Edição nº
_____, o dia ___/___/___.
Nome _____
Assinatura _____

**Gabinete do Executivo Municipal de
Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro
dia do mês de novembro do ano de dois mil e
vinte e dois.**

**Idalir João Zanella
Prefeito**